

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2022, referente ao processo licitatório nº. 019/2022, que se trata da contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,

Em conformidade com a ata datada de 24 de agosto de 2022:

CONSIDERANDO que as propostas estão em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR 018/2022, que opina no sentido da continuação dos atos do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

• ADJUDICAR o objeto do processo licitatório de nº 019/2022, Pregão Presencial 005/2022, à licitante a seguir:

EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Valor da taxa administrativa de -4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco negativos), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

• HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a processo licitatório de nº 019/2022, pregão presencial 005/2022, para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

Vitória da Conquista/BA, 23 de setembro de 2022.

Luis Carlos Batista Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na Av Andromeda, nº. 885, sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

Valor da taxa administrativa de -4,45% (quatro vírgula quarenta e cinco negativos), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.46.00.0000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.005.570,00 (um milhão e cinco mil, quinhentos e setenta reais)

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R\$ 345.487,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>